



CONTRATO Nº 11 / 2019
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2019

CONTRATO DE TRABALHO que celebram as partes abaixo qualificadas, de um lado O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, centro, inscrita no CNPJ nº 08.355.463/0001-88, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado, a pessoa física, abaixo qualificada, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), mediante as cláusulas e condições especificadas neste instrumento:

Cláusula 1ª - Da Qualificação do(a) Contratado(a):

Nome: Jose Anderson Bessa Carvalho

CPF: 065.960.664-01

Cláusula 2ª - Do Objeto do Contrato: o objeto do presente instrumento é a contratação por prazo determinado do (a) CONTRATADO (A), em virtude da Lei Municipal nº 861, de 02 de abril de 2019, para o cargo de COVEIRO, com 40h, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e local de trabalho

Cláusula 3ª - Do Prazo da Contratação: o prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses a parti da data do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Cláusula 4ª - Da Remuneração: o CONTRATANTE, a título de remuneração, pagará ao CONTRATADO (A), a quantia Bruta de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), mensais tendo base para pagamento e inicio de suas atividades a data de assinatura do contrato e conforme folha elaborada pela Secretaria de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento da Prefeitura Municipal.

Cláusula 5ª - Da Constituição de Direitos: O (A) CONTRATADO (A) reconhece que o presente contrato não constitui direito à estabilidade no cargo ou função junto à CONTRATANTE, não gerando ainda qualquer outro direito trabalhista, senão o oriundo do presente instrumento.

Jose Anderson Bessa Carvalho